



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10.743/22
PROCESSO Nº 13.190/22

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10.743/22, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **SUÉLLEN SILVA ROSIM** e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI**, doravante denominado “**MUNICÍPIO**” e de outro lado à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL, FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB**, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **EDE CARLOS CAMARGO**, simplesmente denominada “**ORGANIZAÇÃO SOCIAL**”, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento contratual, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato de gestão nº 10.743/22, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem alterar o subitem 1.1.1 da Cláusula Primeira do contrato, acrescido pelo 1º Termo Aditivo, assinado em 08 de dezembro de 2.022, para acrescer mais 04 (quatro) meses ao prazo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, até a data de 27 de dezembro de 2.023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.

“1.1.1. Constitui o objeto do presente Contrato de Gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao Contrato de Gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 27 de dezembro de 2.023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.”

2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.210.841,00 (um milhão, duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta e um reais), passando de R\$ 41.115.915,49 (quarenta e um milhões, cento e quinze mil, novecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 42.326.756,49 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato estimado passa a ter a seguinte redação:

“5.1. O MUNICÍPIO destinará obedecendo, ao critério estabelecido valor total estimado de R\$ 42.326.756,49 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) a ser paga em 05 (cinco) parcelas, de agosto a dezembro.”

3. As partes resolvem ainda, alterar a Cláusula Nona, item 9.1.3 e 9.1.4 que passa a ter a seguinte redação:

“(…)
(…)”

9.1.3. Fiscal Titular: Sra. ANA PAULA DELGALLO MERLI, matrícula nº 34.942, e-mail: anamerli@bauru.sp.gov.br, Enfermeira;

9.1.4. Fiscal Substituta: Sra. JULLYANE PRIETO, matrícula nº 30.340, e-mail: jullyaneprieto@bauru.sp.gov.br, Enfermeira.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Adt. nº 10.743/23

4. As demais cláusulas do contrato de gestão nº 10.743, formalizado em 28 de abril de 2022, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 22 de agosto de 2023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDE CARLOS CAMARGO
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

Simone de Cássia Corrêa Pereira
Diretora da Divisão de Protocolo Geral
RG: 23.880.985-7

NOME:

RG:

Denis Corrêa Fileti
Agente de Administração
RG nº 43.139.318-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS**

MUNICÍPIO DE BAURU

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE BAURU

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 10.743/22

OBJETO: As partes resolvem alterar o subitem 1.1.1 da Cláusula Primeira do contrato, acrescido pelo 1º Termo Aditivo, assinado em 08 de dezembro de 2022, para acrescentar mais 04 (quatro) meses ao prazo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, até a data de 27 de dezembro de 2023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro. “1.1.1. Constitui o objeto do presente Contrato de Gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao Contrato de Gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 27 de dezembro de 2023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.” 2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.210.841,00 (um milhão, duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta e um reais), passando de R\$ 41.115.915,49 (quarenta e um milhões, cento e quinze mil, novecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 42.326.756,49 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato estimado passa a ter a seguinte redação: “5.1. O MUNICÍPIO destinará obedecendo, ao critério estabelecido valor total estimado de R\$ 42.326.756,49 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) a ser paga em 05 (cinco) parcelas, de agosto a dezembro.” 3. As partes resolvem ainda, alterar a Cláusula Nona, item 9.1.3 e 9.1.4 que passa a ter a seguinte redação: “(...) (...) 9.1.3. Fiscal Titular: Sra. ANA PAULA DELGALLO MERLI, matrícula nº 34.942, e-mail: anamerli@bauru.sp.gov.br, Enfermeira; 9.1.4. Fiscal Substituta: Sra. JULLYANE PRIETO, matrícula nº 30.340, e-mail: jullyaneprieto@bauru.sp.gov.br, Enfermeira.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 22 de agosto de 2.023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: _____

Nome: Alana Trabulsi Burgo
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 310.997.908-08

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO MUNICÍPIO:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: _____

Nome: Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 176.133.498-02

Assinatura: _____

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Ede Carlos Camargo
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 305.657.798-50

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: _____

Nome: Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 176.133.498-02

Assinatura: _____

Nome: Everton de Araújo Basílio
Cargo: Secretário Municipal de Economia e Finanças
CPF: 221.666.448-05

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Bárbara Torrecilha Spiri
Cargo: Administradora
CPF: 324.948.778-30

Assinatura: _____

FISCAL(AIS) DO CONTRATO:

Nome: Ana Paula Delgallo Merli
Cargo: Enfermeira
CPF: 278.932.628-26

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: GABINETE DA PREFEITA

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE BAURU

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 10.743/22

OBJETO: As partes resolvem alterar o subitem 1.1.1 da Cláusula Primeira do contrato, acrescido pelo 1º Termo Aditivo, assinado em 08 de dezembro de 2022, para acrescentar mais 04 (quatro) meses ao prazo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, até a data de 27 de dezembro de 2023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro. “1.1.1. Constitui o objeto do presente Contrato de Gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao Contrato de Gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 27 de dezembro de 2023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.” 2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.210.841,00 (um milhão, duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta e um reais), passando de R\$ 41.115.915,49 (quarenta e um milhões, cento e quinze mil, novecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 42.326.756,49 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato estimado passa a ter a seguinte redação: “5.1. O MUNICÍPIO destinará obedecendo, ao critério estabelecido valor total estimado de R\$ 42.326.756,49 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) a ser paga em 05 (cinco) parcelas, de agosto a dezembro.” 3. As partes resolvem ainda, alterar a Cláusula Nona, item 9.1.3 e 9.1.4 que passa a ter a seguinte redação: “(...) (...) 9.1.3. Fiscal Titular: Sra. ANA PAULA DELGALLO MERLI, matrícula nº 34.942, e-mail: anamerli@bauru.sp.gov.br, Enfermeira; 9.1.4. Fiscal Substituta: Sra. JULLYANE PRIETO, matrícula nº 30.340, e-mail: jullyaneprieto@bauru.sp.gov.br, Enfermeira.”

NOME: Suéllen Silva Rosim

CARGO: Prefeita Municipal

RG Nº: 001.611.656

CPF: 017.712.851-84

DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1988

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Afonso José Aiello, nº 14-100 -Lote H17 - Villagio II, Bauru/SP

ENDEREÇO COMERCIAL: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

E-MAIL: suellenrosim@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: suellen.rosim@gmail.com

TELEFONE: (14) 3235-1021

PERÍODO DE GESTÃO: 2021 à 2024

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Suéllen Silva Rosim

CARGO: Prefeita Municipal

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru/ SP

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1021

E-MAIL: suellenrosim@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 10.743/22

OBJETO: As partes resolvem alterar o subitem 1.1.1 da Cláusula Primeira do contrato, acrescido pelo 1º Termo Aditivo, assinado em 08 de dezembro de 2.022, para acrescentar mais 04 (quatro) meses ao prazo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, até a data de 27 de dezembro de 2.023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro. “1.1.1. Constitui o objeto do presente Contrato de Gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços realizados por profissionais médicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARY DOTA, localizada no Município de Bauru, conforme Plano de Trabalho, que integra este Aditivo ao Contrato de Gestão, Processo Administrativo nº 13.190/22 e Proposta apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a data de 27 de dezembro de 2.023 ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.” 2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.210.841,00 (um milhão, duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta e um reais), passando de R\$ 41.115.915,49 (quarenta e um milhões, cento e quinze mil, novecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 42.326.756,49 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato estimado passa a ter a seguinte redação: “5.1. O MUNICÍPIO destinará obedecendo, ao critério estabelecido valor total estimado de R\$ 42.326.756,49 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) a ser paga em 05 (cinco) parcelas, de agosto a dezembro.” 3. As partes resolvem ainda, alterar a Cláusula Nona, item 9.1.3 e 9.1.4 que passa a ter a seguinte redação: “(...) (...) 9.1.3. Fiscal Titular: Sra. ANA PAULA DELGALLO MERLI, matrícula nº 34.942, e-mail: anamerli@bauru.sp.gov.br, Enfermeira; 9.1.4. Fiscal Substituta: Sra. JULLYANE PRIETO, matrícula nº 30.340, e-mail: jullyaneprieto@bauru.sp.gov.br, Enfermeira.”

NOME: GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RG Nº: 22.924.451

CPF: 176.133.498-02

DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1972

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Abílio Soares, nº 989, Ap. 42, Bloco II, São Paulo/SP, CEP: 04.005.003

ENDEREÇO COMERCIAL: Gerson França, nº 7-49, Centro, CEP: 17.015-200, Bauru/SP

E-MAIL PROFISSIONAL: saude@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: saude@gmail.com

TELEFONE PESSOAL: (14) 98187-1514

TELEFONE INSTITUCIONAL: (14) 3104-1477

PERÍODO DE GESTÃO: 2023 à 2024

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Gerson França, nº 7-49, Centro, CEP: 17.015-200, Bauru/SP

TELEFONE: (14) 3104-1477

E-MAIL: saude@bauru.sp.gov.br



NOTA DE EMPENHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 16835	Tipo 2 - GLOBAL	Documento FERSB	Contrato 10743/2022	Ficha 261	Dt Emissão 22/08/2023	Nº Requisição
Processo Administrativo 13190/2022	Licitação 10 - Outros/Não Aplicavel	Nº Licitação	Motivo			Adiantamento Não
Razão Social/Fornecedor: 14602 - FUNDACAO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIAO DE BAU Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 55 Fone: (014) 3104-1452						
CNPJ/CPF: 20.845.437/0001-33						Cidade: BAURU UF: SP
Histórico						Valor - R\$
REF. 4º ADITIVO CONTRATO 10743/2022, CONFORME FLS. 1135 E 1094						1.210.841,00
Descontos						Valor - R\$
Total dos Descontos						0,00
VALOR A SER PAGO						1.210.841,00
Por Extenso: ***Um Milhao e Duzentos e Dez Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais***						
Evento: 001.001 - 001.000 / GERAL			Centro de Custo: 123 - OUTROS SERVIÇOS			
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa			
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			Função : 10 - SAÚDE Sub - Função : 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa : 10.301.0006 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇ Proj / Atividade : 2.029 - CONTRATOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE Elem da Despesa : 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESS Sub Elemento : 56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Convênio:						
Vínculo: 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL						
Dotação	Empenhado até esta Data		Valor do Empenho		Saldo Atual	
36.802.360,00	35.591.198,11		1.210.841,00		320,89	
 Ana Graziela de Deus Diretora de Divisão de Planejamento Elab. Exec. Orçam.						